

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL N° 0050/2015 de 08 de Maio de 2015.

“Reintegra a Servidora Maria Sousa de Almeida na função de Agente de Combate às Endemias deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial prolatada no Processo Judicial N° 0000442-17.2013.805.0156, pela Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Macaúbas, quando se estabeleceu a Reintegração da Servidora em seus misteres;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reintegrada a Servidora **MARIA SOUSA DE ALMEIDA** na função de **Agente de Combate às Endemias** deste Município de Macaúbas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Servidora ora reintegrada deverá se apresentar a partir da publicação deste Decreto perante o Secretário Municipal de Saúde para que seja designada no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2015.



JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br